

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **758 / 85**

**GLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento**

T. R. E. P.
QUIS
PASTA N.º <u>Pasta XIII 25</u>
ORDEM N.º _____
<i>[Signature]</i> Arquivista

DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. DR. ROMUALDO MARQUES COSTA

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE O Presidente do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco.

ASSUNTO

Solicita o registro do Diretório Municipal de PALMEIRINA.

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março

do ano de mil novecentos e oitenta e cinco,
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Signature]
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Diretório Regional de Pernambuco

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

6 MAR 13 00 53 007649

PROT. CAL.

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, através do Presidente do Diretório Regional em Pernambuco, infra-assinado, vem na forma da legislação eleitoral em vigor, requerer o registro perante este TRE, do Diretório de PMDB em PALMEIRINA, eleito em Convenção realizada no dia 06.01.1985.

O Diretório eleito está assim constituído:

Membros efetivos: 01. Manuel Simão da Silva, 02. Antonio Teles de Souza, 03. Roberto Barreto Muniz, 04. Manuel Ramos de Souza, 05. José Cândido da Silva, 06. Francisco Caitano da Silva, 07. Nivaldo Sabino Leite, 08. Lúcia Ermínia Rodrigues da Silva, 09. Líder da Bancada na Câmara Municipal.

Suplentes: 1. Maria de Lourdes Silva de Santana, 2. José Porfírio de Santana e 3. Luiz Francisco Estevão.

Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegado e Suplente à Convenção Regional: Delegado - João Muniz Sobrinho, Suplente - Cícero Muniz Barreto.

O Diretório escolheu, em reunião de 09.01.1985, a seguinte COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - Nivaldo Sabino Leite, Vice-Presidente - Manuel Simão da Silva, Secretário - Roberto Barreto Muniz, Tesoureiro - Antonio Teles de Souza. SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Manuel Ramos de Souza e Lúcia Ermínia Rodrigues de Silva.

Por oportuno, esclarece que o Diretório eleito nesse Município não sofreu qualquer impugnação, juntando-se para tanto os documentos de estilo conferidos pelo Escrivão e visados pelo Juiz.

Pede deferimento,

Recife, 06 de março de 1985

BYRON SARINHO

Presidente em exercício

03
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Ata da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), as nove (9:00) horas, a Praça Cel. Peixoto Pinto, nº 71, nesta cidade de Palmeirina, presente o Presidente da Comissão Provisoria Municipal, Senhor Nivaldo Sabino Leite, o Secretário Lucia E. Rodrigues da Silva e o observador designado pelo Juiz Eleitoral, Senhor Jose Maria de Miranda, foi considerada constituída sob a presidência do primeiro, a mesa diretora da Convenção Extraordinaria Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, para fins constante do Edital de convocação, afixado na forma da Lei. Iniciado os trabalhos as nove (9:00) horas, o Senhor Presidente declarou instalada a convenção e determinou que se passasse a votação, por voto direto e secreto, esclarecendo antes que fora registrada, em tempo habelil, apenas uma chapa concorrente a esta Convenção Municipal, a qual, estava na Mesa, esclareceu ainda que os convencionais deveriam a por suas assinaturas no livro de presença. As dezessete (17:00) horas, o senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes com direito a votos, já haviam votado. Apos o ultimo votantes, o Senhor observador da Justiça Eleitoral encerrou as listas de presença no livro de Atas. Verificou-se que votaram 47 convencionais. Em seguida, o senhor Presidente convidou os senhores: Jose Porfirio de Santana e Maria de Lourdes Silva de Santana, para como escrutinadores, apurarem, os votos. Verificou-se haverem votado 47 convencionais, encontrando-se igual numero de sobre cartas na urna. Procedida a apuração, verificou-se que a unica chapa concorrente obteve 47 votos; portanto mais do que vinte por cento (20%) do numero de convencionais, sendo pois, eleita e automaticamente empossada em toda sua composição, não houve votos brancos e nem nulos. O senhor Presidente esclareceu que o numero de convencionais do partido, neste Município de Palmeirina, e de 111, tendo comparecido 47 e foi registrada a existência de quorum legal. Em consequência, o senhor Presidente proclamou eleito e automaticamente empossados para o Directorio Municipal: 1) Manuel Simão da Silva, 2) Antonio Teles de Souza, 3) Roberto Barreto Muniz, 4) Manuel Ramos de Souza, 5) Jose Cândido da Silva, 6) Francisco Caitano da Silva, 7) Nivaldo Sabino Leite e 8) Lucia Erminia Rodrigues da Silva. Para Suplentes do Directorio Municipal, 1) Maria de Lourdes Silva de Santana, 2) Jose Porfirio de Santana e, Luiz Francisco Estevão. Para Delegado a Convenção Regional, João Muniz Sobrinho, Suplente de Delegado a Convenção Regional, Cícero Muniz Barreto. Cumprida esta parte, o senhor Presidente convocou os eleitos para o Directorio Municipal para se reunirem no proximo dia 09, de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, (1985), as dezenove (19) horas, para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos da presente ata, a qual foi lida e achada conforme, vai assianda por mim, Lucia Erminia Rodrigues da Silva, secretária, eplo senhor Presidente e encerrada pelo observador da Justiça Eleitoral. Lucia Erminia Rodrigues da Silva, Nivaldo Sabino Leite - Jose Maria de Miranda.

Conforme Original.

Palmeirina, 06 de fevereiro de 1985

[Handwritten signature]

Nivaldo Sabino Leite

Ata que Elegeu os Membros da Comissão Executiva
Municipal do Partido do Movimento Democrático Bra-
sileiro.

Aos nove (09) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e /
oitenta e cinco (1985), nesta cidade de Palmeirina, às 19:00
(dezanove) horas, a Cel. Peixoto Pinto, nº 71, reuniu-se o Di-
retório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasilei-
ro de Palmeirina, com o fim especial de eleger, por voto direto
e Secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do Edital /
Afixado. Verificando, pela lista de presença, que estavam presen-
tes 08 membros, havendo, portanto, maioria absoluta para delibe-
rar, o Senhor José Cândido da Silva, como presidente, declarou /
aberta a sessão. Convidou para servir de Secretária o membro do
Diretório Senhorita Lucia Erminia Rodrigues da Silva. O Senhor
Presidente disse que aqui estamos com a finalidade específica de
nos reunirmos para elegermos a Comissão Executiva, conforme con-
venção feita nos termos do Estatudo do Partido e notificação pes-
soal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os
presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reaberta a ses-
são, foram chamados nominalmente, os membros presentes, e que ha-
viam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em ur-
na própria colocada sobre a Mesa dos trabalhos. Encerrada a vota-
ção, foram designados, pelo senhor presidente, para servirem de
escrutinadores, Francisco Caetano da Silva, e Antonio Teles de /
Souza, estes, assumindo o cargo, constataram que o numero de ce-
dulas encontradas coincidiam com numero de votantes. Em seguida,
passaram a apuração, que acusou o seguinte resultado: para a Co-
missão Executiva: Presidente Nivaldo Sabino Leite, com 08 votos,
Vice-presidente, Manuel Simão da Silva com 08 votos; Secretário
Roberto Barreto Muniz com 08 votos; Tesoureiro, Antonio Teles /
Souza, também com 08 votos. Para Suplentes da Comissão Executiva
: Manuel Ramos de Souza e Lucia Erminia Rodrigues da Silva, am-
bos com 08 votos. Em face do resultado encontrado, foram conside-
rados eleitos e automaticamente empossados para a Comissão Execu-
tiva. Presidente Nivaldo Sabino Leite, Vice-Presidente - Manuel
Simão da Silva, Secretário - Roberto Barreto Muniz, Tesoureiro -
Antonio Teles de Souza. Suplentes da Comissão Executiva: Manuel
Ramos de Souza e Lucia Erminia Rodrigues da Silva. Como na mais
houvesse a ser tratado ou deliberado, foi encerrada a reunião e
lavrada a presente ata que vai assinada por mim Secretária dos
trabalhos e pelo senhor Presidente: Lucia Erminia Rodrigues da /
Silva - J o s e C â n d i d o d a S i l v a

Conforme Original

Palmeirina, 06 de fevereiro de 1985

Nivaldo Sabino Leite

-presidente-

fol 05
Janio

EDITAL Nº 22/85

O Desembargador PEDRO RIBEIRO MALTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 91, da Resolução nº 10.785/80, do Egregio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretor Municipal de PALMEIRINA, abaixo discrimina - do: **MEMBROS:** Manuel Simão da Silva, Antônio Teles de Souza, Roberto Barreto Muniz, Manuel Ramos de Souza, José Cândido da Silva, Francisco - Caitano da Silva, Nivaldo Sabino Leite, Lúcia Er - minia Rodrigues da Silva. **SUPLENTES:** Maria de - Lourdes Silva de Santana, José Porfírio de Santa - na, Luiz Francisco Estevas.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capi - tal do Estado de Pernambuco, e na Secretaria des - te Tribunal Regional Eleitoral, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (06.03.1985). Eu **IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA**, Diretor Geral, man - dei passar o presente Edital, que vai devidamen - te assinado.

VISTO:

PEDRO RIBEIRO MALTA
DES. PRESIDENTE

Publicado no D.J nº 45,
de 08.03.85.

Em 08.03.85

mgdm

.....
/ | **Chefe do Serviço de Processos e Registros**

mgdm/.

Nesta data, decorreu o prazo legal, sem que tenha havido impugnação.

Em 14.03.85

mgdm

.....
/ | **Chefe do Serviço de Processos e Registros**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 06
[Assinatura]

PROCESSO Nº 758185

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal (ais) de

PALMEIRINA,

de acordo com os arts. 88 I e 89 da Resolução nº 10.785/80, de T.S.E.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção (ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90 I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais; o número de delegados exigidos pelo art. 40, § 2º, da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEITO RABO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTAN TES	Q- MIN.	M. FIX.	DEL
PALMEIRINA	3436	111 +	35	47	07	09	01

+ Não foi publicado, por não ter sido informado oportunamente.

IV - O número de membros do Diretório cujo registro ora es

fol 07
[Handwritten signature]

- 2 -

tá sendo solicitado, foi fixado anteriormente pelo Dire-
tório Regional do PMDB, de acordo com o § 2º do art. 79,
da Res. nº 10.785/80, do TSE.

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA, em

mgdm

Maria das Graças Duarte Meira

p/ CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSOS
E REGISTROS

VISTO :

[Handwritten signature]
DIRETORA

mgdm/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

15 08
Garcia

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 14 de março de 1985

Eu,

[Handwritten signature]

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 14 de março de 1985

[Handwritten signature]

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Recife, 14 de março de 1985

Eu,

[Handwritten signature]

Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, 14 de março de 1985

Eu,

[Handwritten signature: Ronaldo M. Costa]

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 14 de março de 1985

[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

DATA
Recife, 14 de março de 1985

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 14 de março de 1985

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

DATA
Recife, 14 de março de 1985

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

CONCLUSÃO

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer

nº 35/85

que em seguida se vê.

DATA
Recife, 25 de março de 1985



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 09
[Assinatura]

Ref.: Processo nº 758/85 - Classe XIII

Requerente: Presidente do Diretório Regional do PMDB
em Pernambuco.

PARECER Nº 35/85

O Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro requer o registro do Diretório Municipal de Palmeirina.

Instruem o pedido cópia das atas das respectivas Convenção e reunião do Diretório, devidamente conferidas pelo Escrivão e visadas pelo Juiz Eleitoral.

Publicado o Edital previsto no artigo 91, da Resolução nº 10.785/80, a Secretaria certificou o decurso do prazo legal, sem que houvesse impugnação.

A Subsecretaria Judiciária elaborou o quadro demonstrativo de fls. 6/7, onde se verifica que, no município de Palmeirina, o Partido requerente alcançou os percentuais legalmente exigidos para constituição de Diretório.

Em face do exposto, opino pelo deferimento do pedido de registro do Diretório do PMDB, em Palmeirina.

E o parecer.

Recife, 22 de março de 1985.

[Assinatura]
MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fol 10
[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao

Exmo. Sr. Dr. Raimundo M. Costa

Recibo 25 de maio de 19 85

Em, [Handwritten signature]

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls. 11
[Assinatura]

Processo nº 758/85
Classe XIII
REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS
Recife
Requerente: Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em Pernambuco

A C O R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 758/85, Classe XIII, em que o Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, solicita a este Corte o registro do Diretório Municipal de PALMEIRINA.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edital de praxe, com o prazo de 03 (três) dias, para conhecimento dos interessados e impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária, às fls. 06/07.

Com vista dos autos, o Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral emitiu parecer de fls. 08.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, nos termos do parecer da Procuradoria, deferir o registro do Diretório Municipal do PMDB, em PALMEIRINA.

Publique-se, comunique-se e registre-se. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 01 de abril de 1985.

[Assinatura]
Pedro Ribeiro Malta Presidente

[Assinatura]
Romualdo Marques Costa Relator

Gabriel Lucena Cavalcanti
[Assinatura]
Francisco Rodrigues dos Santos

[Assinatura]
Etório Ramos Galvão Filho

[Assinatura]
Adueto José de Mello



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls. 12
[Handwritten signature]

Edmir da Boa Viagem
Edmir da Boa Viagem Domingues de Silva

Fui presente

[Handwritten signature]
Mancel de Oliveira Erhardt
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

etc/.



Ofício nº 164/85

Recife, 03 de abril de 1985.

Ilmo. Sr.
Presidente do
Diretório Regional do P.M.D.B., em Pernambuco
N e t a:

Levo ao conhecimento de V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 01 de corrente, apreciando os processos nºs. 722/84, 757/85 e 758/85, Classe XIII, decidiu da seguinte maneira:

- a) deferiu o registro dos Diretórios Municipais de Palmarina, Santa Maria de Cambuçá e Passira;
- b) deferiu o registro do Diretório Municipal de Sanharó, excluindo-se o nome do Sr. Domingos Sávio de Araújo Gomes, a fim de que seja reservado o lugar de Líder da bancada.
- c) converteu em diligência, o julgamento do Diretório de Frei Miguelinho para que a cópia de esta respectiva Convenção seja devidamente visada pelo Juiz Eleitoral.

Atenciosas Saudações

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA
DIRETOR GERAL

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 14
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 137, às páginas 06 o acórdão Subsecretaria Judiciária, em 24 de Julho de 1985

[Handwritten signature]
p/ Diretor

REGISTRO

Registrado o acórdão às fls. 83/84 do livro n.º 52 LXIII Recife, 24 de Julho de 1985
Sônia Regina de L. Salvo

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária, em 30 de Julho de 1985
[Handwritten signature]
p/ Diretor

ARQUIVE-SE

EM 30 / Julho / 1985
[Handwritten signature]

JULGAMENTO Resolven o TRE, por unanimidade de votos, nos termos do parecer da Procuradoria, deprecir o registro do DM do PMDB, em PALMEIRINA.

ANOTADO : Prov. J. n.º 164/87, ao Pres. do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco. Em 03.04.85 Pessoa